LEI MUNICIPAL Nº 1148 **DE** 26 **DE** SETEMBRO **DE 2006**

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Bairro Vale do Ipiranga o local conhecido como Condomínio Vale do Ipiranga, situado no final do Bairro Vila Helena, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 **DE** SETEMBRO **DE 2006.**

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 118/06
Autor: Francisco José Barbosa